



REUNIÃO DE CÂMARA

ATA Nº 7 REALIZADA DIA 2 DE ABRIL DE 2024

(N.º 1 do Artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

ABERTURA

Ao segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, nesta vila de Almeida, foi realizada a reunião ordinária, sob a Presidência do Senhor António José Monteiro Machado, estando presentes os Senhores Vereadores Alexandre Manuel Fernandes Gonçalves, Catarina Manuel Batista Vilhena de Carvalho e Maria de Nazaré Carrapatoso Paiva Ribeiro.

FALTAS

Verificou-se a falta do Senhor Vereador Alcino Miguel Santos Morgado, tendo a Câmara considerado a falta justificada, nos termos da alínea c) do artigo 39.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Assuntos de Interesse Municipal
2. ATA
 - 2.1. Ata n.º 6, de reunião realizada a 19 de março de 2024 - Apreciação e Votação;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

1. Mapa n.º 2/2024: Licenciamento de Obras Particulares - Para Conhecimento;

SUBSÍDIOS

2. À Associação Internacional de Empresários da Raya Centro Ibérica: Rota dos Pinchos - Apreciação e Votação;
3. À Associação Sócio Terapêutica de Almeida: Apoio para Presença em Conferência Internacional de Antroposofia, Suíça - Apreciação e Votação;
4. À Junta de Freguesia de Vale da Mula: Aquisição de Viatura - Apreciação e Votação;
5. À Junta de Freguesia de Malhada Sorda: Aquisição de Viatura - Apreciação e Votação;

6. À Junta de Freguesia de Freineda: Aquisição de Viatura - Apreciação e Votação;

7. Ao Autor Hélder Gonçalves: Convite e Apoio para Livro "38 Testemunhos de Um Povo" - Apreciação e Votação;

PAGAMENTO DE FATURAS

8. Município Maria Teresa Bento Marques Soares - Apreciação e Votação;

9. Município Catarina Isabel Martins Aguilar - Apreciação e Votação;

PARECER PRÉVIO

10. Parecer Prévio Vinculativo 10/2024: Aquisição de Serviços de Fisioterapia para as Termas de Almeida Fonte Santa - Apreciação e Votação;

11. Parecer Prévio Vinculativo 11/2024: Aquisição de Serviços de Enfermagem para as Termas de Almeida Fonte Santa - Apreciação e Votação;

CONTRATO

12. Contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial e Acordo Operacional entre a Autoridade de Gestão do Programa Regional do Centro 2021-2027 e a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela – Para Conhecimento;

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MUNICÍPES

1. Carlos Manuel Monteiro Santos Pereira – Assuntos de Interesse da Junta de Freguesia de Vilar Formoso;

2. Sónia Carvalho Pereira de Jesus Cunha - Assuntos de Interesse da Junta de Freguesia de Almeida;

3. Olga Afonso

4. André Silva;

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Assuntos de Interesse Municipal

O Presidente da Câmara questionou sobre se havia alguma questão a debater, ao que o Vereador Alexandre Gonçalves respondeu que havia um assunto sobre o qual gostaria de dar nota, nomeadamente, felicitar por finalmente ter sido encontrada uma solução para a colocação de uma paragem de autocarro em Almeida e referiu que, embora saiba que não é da responsabilidade do Senhor Presidente, mas que desvaloriza a “barraca” que a REFER colocou em frente à Estação de Comboios de Vilar Formoso, considerando-a uma opção lastimosa

K
lanac.

X
Laneci.

mesmo ao nível dos materiais escolhidos. Afirmou ainda que, nunca tinha prestado a devida atenção, mas que certo dia estava estacionado junto à antiga residencial do Alcino, estava a chover e lhe foi pedido que retirasse o seu carro, que ali estava estacionado, para que o autocarro pudesse estacionar e as crianças saíssem em segurança. Dada a situação sucedida, disse que seria importante encontrar-se uma situação de sinalética para salvaguardar a paragem do autocarro e encontrar uma solução semelhante à encontrada para Almeida para que as pessoas pudessem esperar com algum conforto.

2. Ata N.º 6, de reunião realizada a 19 de março de 2024

O Senhor Presidente da Câmara submeteu à aprovação, a Ata da Reunião de Câmara de dia 19 de março de 2024, com dispensa de leitura, em virtude de o respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4.º do Decreto Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.

ORDEM DO DIA

1. Mapa n.º 2/2024: Licenciamento de Obras Particulares

Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento, no âmbito da Delegação e Subdelegação de Competências, previstas no artigo 34º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, dos despachos exarados, respeitantes ao Licenciamento de Obras Particulares, mapa número 2/2024, datado de 27 de março de 2024, encontrando-se todos os pedidos deferidos.

2. À Associação Internacional de Empresários da Raya Centro Ibérica: Rota dos Pinchos

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente um requerimento da Associação Internacional de Empresários da Raya Centro Ibérica, datado de 15 de março do corrente ano, a solicitar apoio financeiro para a realização do evento Rota dos Pinchos, com custos estimados de 750€ (setecentos e cinquenta euros). Referiu que o pedido de apoio da Associação advém da ausência de receitas, propondo o apoio do valor global solicitado.

O Vereador Alexandre Gonçalves interveio, dizendo que concorda com a atribuição daquele apoio e que a iniciativa até tem interesse, mas que seria importante cada vez mais, dado as iniciativas e aproveitando para fazer parêntesis no Torneio do Napoleão, aproveitar-se as dinâmicas do investimento que a própria autarquia faz nas iniciativas através dos apoios e sugerir às Associações e agentes que participam, que olhassem para o calendário das iniciativas e se associassem, afirmando não acreditar que a data de 13 de abril venha a ser melhor do que a Páscoa para realizar aquele evento. Afirmou que, ainda que a promoção possa ser muita boa, seria bom que pudessem olhar para o calendário da autarquia por forma a poderem associar-se

X
LanaG.

a estas iniciativas do Município que já têm algum alcance e alguma dimensão, para poderem ser otimizadas.

O Presidente da Câmara respondeu que a Associação pretende a dinamização do setor nos períodos onde há menos visitantes e menos procura. Referiu que, uma das críticas mais negativas do Torneio do Napoleão é que a restauração e a hoteleira não conseguem dar resposta às solicitações que existem, nem a nível do Concelho, nem ao nível da região.

Proposto a votação, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de 750€ (setecentos e cinquenta euros) à Associação Internacional de Empresários da Raya Centro Ibérica, destinado a comparticipar as despesas relativas à realização do evento Rota dos Pinchos.

3. À Associação Sócio Terapêutica de Almeida: Apoio para Presença em Conferência Internacional de Antroposofia, Suíça

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente um requerimento da ASTA - Associação Sócio Terapêutica de Almeida, datado de 25 de março do corrente ano, a solicitar apoio financeiro para a comparticipação de despesas relativas à deslocação e presença da Associação na Conferência Internacional sobre Antroposofia, que irá realizar-se entre os dias 2 e 6 de outubro de 2024, no Centro de Congressos *Goetheanum*, em Dornach – Suíça. Informou que apresentaram como estimativa orçamental de custos o montante de 2500,00€ (dois mil e quinhentos euros).

Proposto a votação, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de 2500,00€ (dois mil e quinhentos euros) à ASTA -Associação Sócio Terapêutica de Almeida, destinado a comparticipar as despesas relativas à deslocação e presença da Associação na Conferência Internacional sobre Antroposofia, em Dornach – Suíça, cujo pagamento só será efetivado após a apresentação dos comprovativos de despesas junto dos Serviços.

4. À Junta de Freguesia de Vale da Mula: Aquisição de Viatura

Pelo Senhor Presidente foi presente uma comunicação da Junta de Freguesia de Vale da Mula, datada de 06 de março do corrente ano, a solicitar a atribuição de um subsídio, destinado a comparticipar a aquisição de uma viatura para prestação de serviços da Junta de Freguesia e necessária ao funcionamento e execução de trabalhos por parte da Junta. Informou que juntam para o efeito, um orçamento no montante global de 3658,54 €, (três mil, seiscentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e quatro cêntimos), sem IVA incluído.

X
lanadi.

A par de casos análogos, o Senhor Presidente propôs que o apoio atribuído fosse de 50% do valor global solicitado, sem inclusão do IVA, até ao montante máximo de 10.000,00 € (dez mil euros).

Proposto a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Vale da Mula, um subsídio de 1829,27 € (mil oitocentos e vinte e nove euros e vinte e sete cêntimos), destinado a compartilhar a aquisição de uma viatura para coadjuvar nos Serviços da Junta de Freguesia e submeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, no âmbito das respetivas competências.

5. À Junta de Freguesia de Malhada Sorda: Aquisição de Viatura

Pelo Senhor Presidente foi presente uma comunicação da Junta de Freguesia de Malhada Sorda, datada de 25 de março do corrente ano, a solicitar a atribuição de um subsídio, destinado a compartilhar a aquisição de uma viatura de 9 lugares e, onde enumeram oito considerandos que fundamentam o pedido, desde servir de apoio a atividades do desporto sénior até prestar apoio de proximidade à população. Informou que juntam para o efeito, um orçamento no montante global de 24.450,00 €, (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta euros).

A par de casos análogos, o Senhor Presidente propôs que o apoio atribuído fosse de 50% do valor global solicitado, até ao montante máximo de 10.000,00 € (dez mil euros).

Proposto a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Malhada Sorda, um subsídio de 10.000,00 € (dez mil euros), destinado a compartilhar a aquisição de uma viatura para coadjuvar nos Serviços da Junta de Freguesia e submeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, no âmbito das respetivas competências.

6. À Junta de Freguesia de Freineda: Aquisição de Viatura

Pelo Senhor Presidente foi presente uma comunicação da Junta de Freguesia de Freineda, datada de 25 de março do corrente ano, a solicitar a atribuição de um subsídio, destinado a compartilhar a aquisição de uma viatura para prestação de serviços da Junta de Freguesia e necessária para o funcionamento e execução de trabalhos por parte da Junta, nomeadamente, para apoio ao transporte dos utentes do Programa Mexa-se com Alma e transporte de crianças. Informou que juntam para o efeito, um orçamento no montante global de 29.632,52€, (vinte e nove mil, seiscentos e trinta e dois euros e cinquenta e dois cêntimos), sem IVA incluído.

Handwritten signature and name: Leneli.

A par de casos análogos, o Senhor Presidente propôs que o apoio atribuído fosse de 50% do valor global solicitado, sem inclusão do IVA, até ao montante máximo de 10.000,00 € (dez mil euros).

Proposto a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Freineda, um subsídio de 10.000,00 € (dez mil euros), destinado a compartilhar a aquisição de uma viatura para coadjuvar nos Serviços da Junta de Freguesia e submeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, no âmbito das respetivas competências.

7. Ao Autor Hélder Gonçalves: Convite e Apoio para Livro "38 Testemunhos de Um Povo"

Pelo Senhor Presidente foi presente uma comunicação do Senhor Hélder do Carmo Gonçalves, natural da Freineda, onde o mesmo lhe dirigiu um convite para estar presente no lançamento do livro de sua autoria, de nome "38 Testemunhos de um Povo" e onde solicitou apoio ao Município através da aquisição de alguns exemplares da sua obra.

O Senhor Presidente informou que, tal como referiu o autor, o mesmo tem ligações à freguesia da Freineda, pelo que propõe a proposta similar de apoio aos autores locais que se traduz na aquisição de exemplares da obra, pelo valor global de até 1.000,00 € (mil euros).

Proposto a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir exemplares da referida obra até ao montante de 1.000,00 € (mil euros), para acervo da Biblioteca Municipal.

8. Múncipe Maria Teresa Bento Marques Soares

O Senhor Presidente da Câmara apresentou o requerimento da múncipe Maria Teresa Bento Marques Soares, com data de 5 de março do corrente ano, a solicitar o pagamento de faturas de água em seis prestações.

Ao documento foi anexada, uma Informação redigida pela Técnica Superior Florbela Albano, com data de 18 de março de 2024, onde são prestados mais esclarecimentos pelo respetivo Serviço de Execuções Fiscais, deixando à consideração superior a decisão sobre o referido requerimento, informando que, no número 4, do artigo 196º do Código de Procedimento e de Processo Tributário, com as alterações introduzidas pela Lei número 7/2021, de 26 de fevereiro, se refere que o pagamento em prestações pode ser autorizado desde que se verifique que o executado, pela sua situação económica, não pode solver a dívida de uma só vez, não devendo o número de prestações exceder as 36 e o valor de qualquer uma delas ser inferior a um quarto da unidade de conta (102,00 €, de acordo com o artigo 121.º, da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro).

X
laneG.

Colocado a votação, foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerimento em apreço, aprovar o pagamento dos valores em atraso em 6 (seis) prestações, suspender as Execuções Fiscais em curso e determinar que os Serviços adotem os legais procedimentos e atos administrativos, inerentes à integral execução da presente deliberação.

9. Múncipe Catarina Isabel Martins Aguilar

O Senhor Presidente da Câmara apresentou o requerimento da múncipe Catarina Isabel Martins Aguilar, com data de 26 de fevereiro do corrente ano, a solicitar o pagamento de fatura de água em seis prestações.

Ao documento foi anexada, uma Informação redigida pela Assistente Técnica Ana Catarina Alves, com data de 25 de março de 2024, onde são prestados mais esclarecimentos pelo respetivo Serviço da Subdivisão de Água e Saneamento, deixando à consideração superior a decisão sobre o referido requerimento, informando que, de acordo com o artigo 67.º do Decreto Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, “a entidade gestora deve proceder à leitura real dos instrumentos de medição por intermédio de agentes devidamente credenciados, com uma frequência mínima de duas vezes por ano e com um distanciamento máximo entre duas leituras consecutivas de oito meses”, sendo que, o “utilizador deve facultar o acesso da entidade gestora ao instrumento de medição”, com a periodicidade referida, quando o mesmo se encontra localizado no interior do prédio servido. O mesmo artigo refere ainda que, a entidade gestora deve disponibilizar aos utilizadores, de forma acessível, clara e perceptível, meios alternativos para a comunicação de leituras, como a Internet, (...), os serviços postais ou o telefone (...). Informa ainda, que o Regulamento do Abastecimento de água em Baixa ao Concelho de Almeida não faz referência ao pagamento em prestações das faturas de consumo de água, pelo que, e de acordo com o Artigo n.º 95 do referido Regulamento que refere que as lacunas resultantes do mesmo serão decididas pelo órgão executivo da entidade gestora, o assunto deverá ser remetido para consideração superior.

Colocado a votação, foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerimento em apreço, aprovar o pagamento dos valores em atraso em 6 (seis) prestações, suspender as Execuções Fiscais em curso e determinar que os Serviços adotem os legais procedimentos e atos administrativos, inerentes à integral execução da presente deliberação.

10. Parecer Prévio Vinculativo 10/2024: Aquisição de Serviços de Fisioterapia para as Termas de Almeida Fonte Santa

Pelo Senhor Presidente foi presente a proposta número 10/2024, relativa à “Aquisição de Serviços de Fisioterapia para as Termas de Almeida Fonte Santa”, propondo ser emitido pelo

X
lenac.

Executivo o respetivo parecer prévio vinculativo para celebração de contrato. Mais informou, que esta aquisição será efetuada no regime de Ajuste Direto, respeitando as exigências do Código dos Contratos Públicos.

Por forma a alargar o leque da atividade Termal e Bem Estar desenvolvida nas Termas de Almeida – Fonte Santa e, simultaneamente, ir ao encontro das solicitações do público aquista, torna-se necessário proceder à aquisição de serviços de fisioterapia. Atendendo que a procura do produto Termalismo e SPA adquire uma procura cada vez mais crescente por parte do público aquista, tendo em linha de conta a necessidade de ir ao encontro com o mercado da procura em contexto de diferenciação e, sendo esta atividade sazonal, torna-se imprescindível requisitar uma prestação de serviços.

Assim, propõe-se deliberação no sentido de:

a) Considerar a prestação de serviços em apreço na modalidade de contrato de avença, execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público;

b) Que a contratação em causa se revela necessária e fundamental para as atividades, atribuições e competências do Município;

c) Que não existe no Município, pessoal especializado para desempenhar as referidas funções, revelando-se inconveniente o recurso à modalidade de relação jurídica de emprego público;

d) Que o Município acatou o facto de estar contemplada a aquisição no Orçamento Municipal, classificada na rubrica 0109 010107;

e) Emitir, por força da conjugação do disposto no n.º 2 do artigo 32.º da LTFP e n.º 6 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, autorização prévia favorável relativamente ao Ajuste Direto para celebração de contrato de prestação de serviço na modalidade de avença, com prazo contratual de 7 meses, com Vera Lúcia Soares da Silva Tavares, uma vez que se encontram reunidos todos os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 32.º da LTFP, aprovado em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de julho e Código dos Contratos Públicos.

Em face da proposta apresentada, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável da proposta 10/2024, relativamente à celebração do contrato de prestação de serviços na modalidade de avença com Vera Lúcia Soares da Silva Tavares, pelo valor global de 8.025,00 € (oito mil e vinte e cinco euros), ou seja, 535 horas, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, se aplicável, com prazo contratual de 7 meses, considerando a contratação em causa necessária e fundamental para desempenhar as funções, não existindo no Município, pessoal especializado para as desempenhar.

lanet.

11. Parecer Prévio Vinculativo 11/2024: Aquisição de Serviços de Enfermagem para as Termas de Almeida Fonte Santa

Pelo Senhor Presidente foi presente a proposta número 11/2024, relativa à “Aquisição de Serviços de Enfermagem para as Termas de Almeida Fonte Santa”, propondo ser emitido pelo Executivo o respetivo parecer prévio vinculativo para celebração de contrato. Mais informou, que esta aquisição será efetuada no regime de Ajuste Direto, respeitando as exigências do Código dos Contratos Públicos.

Constatando-se a necessidade de apoio técnico à direção clínica, por forma a orientar as atividades de planeamento e programação, desenvolver métodos de trabalho com vista à melhor utilização dos meios, promovendo a circulação de informação, qualidade e eficiência, assim como, desenvolver e colaborar nas atividades de formação profissional a desenvolver para a equipa de trabalho.

Assim, propõe-se deliberação no sentido de:

a) Considerar a prestação de serviços em apreço na modalidade de contrato de avença, execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público;

b) Que a contratação em causa se revela necessária e fundamental para as atividades, atribuições e competências do Município;

c) Que não existe no Município, pessoal especializado para desempenhar as referidas funções, revelando-se inconveniente o recurso à modalidade de relação jurídica de emprego público;

d) Que o Município acautelou o facto de estar contemplada a aquisição no Orçamento Municipal, classificada na rubrica 0109 010107;

e) Emitir, por força da conjugação do disposto no n.º 2 do artigo 32.º da LTFP e n.º 6 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, autorização prévia favorável relativamente ao Ajuste Direto para celebração de contrato de prestação de serviço na modalidade de avença, com prazo contratual de 8 meses, com Maria do Céu Arrifano Teles, uma vez que se encontram reunidos todos os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 32.º da LTFP, aprovado em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de julho e Código dos Contratos Públicos.

Em face da proposta apresentada, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável da proposta 10/2024, relativamente à celebração do contrato de prestação de serviços na modalidade de avença com Maria do Céu Arrifano Teles, pelo valor global de 6.400,00 € (seis mil e quatrocentos euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, se aplicável, com prazo contratual de 8 meses, encontrando-se dentro dos limites permitidos para

X
Lana

o procedimento concursal – Ajuste Direto, regulado no Código dos Contratos Públicos e, considerando a contratação em causa, necessária e fundamental para desempenhar as funções, não existindo no Município, pessoal especializado para as desempenhar.

12. Contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial e Acordo Operacional entre a Autoridade de Gestão do Programa Regional do Centro 2021-2027 e a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela

O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao restante Executivo do Contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial e Acordo Operacional entre a Autoridade de Gestão do Programa Regional do Centro 2021-2027 e a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, referindo que o assunto não é para votação e sim, apenas para conhecimento dos vereadores, dizendo que aquele não é o acordo que se pretendia, havendo o compromisso de haverem balizas que possam vir a ser revistas e que foram colocadas em percentagens de execução que põem em causa a estratégia que estava vertida na Comunidade Intermunicipal e do próprio Município, mostrando-se disponível para esclarecer alguma questão.

O Vereador Alexandre Gonçalves disse que, salvaguardando o princípio de que os projetos contemplados pela autarquia não espelham aquela que é a ideia de desenvolvimento dele e da Vereadora Catarina Vilhena, e sim, a ideia do que o Senhor Presidente da Câmara tem para o desenvolvimento do Concelho, mas respeitam-no. Mais disse, que há uma série de valores associados àqueles projetos que, pelo facto de não os conhecerem, não conseguem balizar a sua importância, ou pelo menos, o impacto que eles possam ter, pelo que gostaria de obter alguns esclarecimentos, nomeadamente, em relação ao que é indicado no documento, na página seis como *Salvaguarda Digital do Património Histórico de Almeida*, procurando saber se é um trabalho técnico, feito a nível global do Concelho. O Presidente respondeu que vão fazer em conjunto, principalmente, Almeida, Castelo Bom e Castelo Mendo.

Continuou a sua intervenção o Senhor Vereador, para questionar em relação ao que significa *Raya Lab Center*. O Senhor Presidente respondeu que é um Lab Center. O Vereador questionou se tem alguma ligação à Eurocidade ou se está ligado à perspectiva transfronteiriça. O Presidente da Câmara respondeu que não tem nada a ver com a Eurocidade nem com a perspectiva transfronteiriça, explicando que é um projeto que associaram à incubadora de empresas e ao desenvolvimento empresarial, para dar resposta em várias linhas de atuação, desde comunicação, desenvolvimento, o projeto dos Bairros Comerciais Digitais, pretendendo que haja uma continuidade, sendo um equipamento que vai ficar à disposição dos empresários e dos empreendedores.

X
Gonç.

Questionou ainda sobre o *Projeto de Modernização da Câmara Municipal de Almeida*, ao que o Presidente respondeu que esse projeto passa por várias questões. Afirmou ter a ver com um projeto antigo e que tem a ver com as obrigatoriedades do eixo. Explicou que há três eixos aos quais os Municípios se podem candidatar, contudo, os Municípios de menor dimensão só se podem candidatar a dois deles. Afirmou que o que consta naquele projeto é a requalificação daquele espaço, do espaço principal da Câmara Municipal e parte dos Serviços Técnicos que ainda não foi intervencionada, havendo dúvida de elegibilidade porque está colocado eficiência energética associada ao investimento e ainda subsiste a dúvida se vai ser elegível fazer alterações de cobertura, de fachada ou só de equipamentos ligados à eficiência energética.

O Vereador Alexandre Gonçalves referiu que em relação a todas as *ETARS*, para além de serem uma oportunidade, qualquer uma delas é também uma questão de necessidade. O Presidente afirmou que são obras que fariam sempre.

Questionou também o Vereador acerca do *Programa de Promoção do Sucesso Escolar* dotado significativamente, perguntando ao Senhor Presidente sobre qual é a sua ambição neste Programa. O Senhor Presidente respondeu que a sua ambição é passar do insucesso para o sucesso. O Vereador referiu que percebe isso pela enunciação do Presidente, contudo, quer perceber sobre a instrumentalização dado o volume de investimento. O Presidente respondeu que a Câmara Municipal colocou à disposição do Agrupamento de Escolas uma equipa de vários professores que fazem o complemento da ação da Escola, desde a Matemática, ao Português, às Línguas Estrangeiras, à Psicologia para se alcançar o sucesso e cujo projeto iniciaram há dois anos atrás, na altura sem qualquer apoio.

Continuou a sua intervenção o Vereador Alexandre Gonçalves, dizendo que ao nível das Praias Fluviais não vai fazer considerações pois acredita que elas devem ser colocadas naquele eixo da requalificação da natureza e do ambiente. O Senhor Presidente referiu que a denominação correta é *Valorização dos Resíduos Hídricos do Concelho*, dizendo que é um projeto importante, mesmo os vereadores não estando de acordo e não fazendo parte da sua estratégia, mas que é da estratégia da Câmara Municipal. O Vereador concordou, daí afirmar que não faria considerações sobre isso.

Questionou também em relação ao que era o *Centro de Interpretação da Fronteira*, ao que o Presidente respondeu que há um projeto de intenções desenvolvido pela Secretaria de Estado da Valorização do Interior que teve em conta as ações migratórias e a Câmara continua aberta a fazer esse trabalho, contudo, referiu que ainda não sabe nem onde é que é, nem onde vai ser, mas ainda vai ser necessário desenvolver o projeto para que possa vir a ser uma realidade.

O Vereador Alexandre Gonçalves questionou sobre o porquê de a habitação social em Almeida vir dotada tão pouco. O Presidente respondeu que foi apenas para identificação do



projeto pois o Município não tem capacidade de fazer a colocação de todas as necessidades, para além de estabelecerem como prioridade, a construção a custos controlados. Sobre este assunto, referiu ainda que, tem muitas dúvidas de como será feito e de como vai acontecer porque, apesar de estarem identificadas várias construções em Almeida, estão a ser criadas novas regras e novas formas de olhar para o problema a cada reunião que se realiza. Disse que as habitações novas e que são propriedade da Câmara não terão dificuldades em serem implementadas, mas as que pertencem a privados tem dúvidas que vão para a frente. Esclareceu que a identificação de que fala tem a ver com o projeto concreto de se criarem condições para o Bairro de S.Francisco e que estão determinados a conseguir encontrar soluções.

Questionou ainda o Vereador sobre o que se depreende da *Requalificação e Modernização do Museu Histórico de Almeida*, ao que o Presidente respondeu que passa por uma atualização do Museu, através da qualificação das várias salas e criação de novas, bem como, corrigir infiltrações da cobertura e melhorar o sistema de climatização.

O Vereador pediu desculpa pela sua ignorância, mas afirmou desconhecer a existência de um *Caminho de Arte Rupestre em Almeida*. O Senhor Presidente afirmou que ainda não existe, mas que já há muito trabalho desenvolvido nessa matéria, inclusive com algumas sinalizações em Malpartida, S.Pedro do Rio Seco e Vilar Formoso, com estruturas antropomórficas visíveis.

Perguntou o Vereador sobre a questão da *Eficiência Energética direcionada a Almeida*, pretendendo saber o que significava, ao que respondeu o Presidente, que tem a ver com a parte da globalidade que pode, depois, ser canalizada ou não.

Finalmente, procurou saber sobre as Escolas, Eixo três. O presidente da Câmara respondeu que há um projeto de intenção, ainda a ser confirmado, que é colocar o investimento na eficiência energética, na produção de energia elétrica com painéis solares e poder criar uma comunidade energética junto às escolas e em que o principal objetivo é que os equipamentos municipais possam ser abastecidos com essa produção.

A Vereadora Catarina Vilhena questionou sobre a *Requalificação e Modernização de Equipamentos Desportivos em Almeida*, se tinha a ver com algo específico, ao que o Presidente respondeu que tinha a ver com o Estádio.

Ambos os Vereadores agradeceram ao Presidente o esclarecimento das suas dúvidas. O Presidente respondeu que aquela era parte da estratégia que ali foi vertida e que era muito mais ambiciosa.

A Vereadora Catarina Vilhena questionou ainda se não houve a possibilidade de colocar na dotação o Largo da Feira, de forma a se conseguir fazer a requalificação daquele espaço. O Presidente respondeu que foi uma possibilidade que ficou em aberto, só que para ser elegível



tinham de o tornar “verde” e ter equipamentos que viessem a possibilitar que o investimento fosse feito com eficiência energética, com a diminuição da pegada ecológica e ainda subsiste a dúvida sobre as obras que levam a isso, daí o facto de não se ter colocado.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MUNÍCIPES

1. Carlos Manuel Monteiro Santos Pereira – Assuntos de Interesse da Junta de Freguesia de Vilar Formoso;

Inscreeveu-se para intervir na reunião, mas enviou uma comunicação a informar que por razões profissionais não poderia comparecer.

2. Sónia Carvalho Pereira de Jesus Cunha - Assuntos de Interesse da Junta de Freguesia de Almeida;

A Senhora Sónia Cunha referiu que o assunto que a trazia àquela reunião era o mesmo sobre o qual falou na última Assembleia Municipal, que é a falta de resposta por parte do Município a um email enviado a 16 de fevereiro do corrente ano. A empresa já fez um investimento de cinco mil euros e os carregadores elétricos estão prontos a instalar, estando apenas há espera de uma resposta da Câmara. Afirmou que a instalação não tem custos, será feita de forma gratuita e que, tal como afirmou na Assembleia, na dúvida da competência, que fosse a Câmara a avançar com a instalação. O Presidente da Câmara disse que têm estado a trabalhar na questão, faltando duas questões para responder, que é a viabilização técnica de abastecimento de energia e de definição do local e falta também a questão do pedido de autorização à Cultura sobre aquele espaço. A Senhora Sónia Cunha afirmou que a viabilização técnica a EDP já licenciou. O Presidente respondeu que internamente não tem qualquer informação sobre isso. A Senhora Sónia Cunha afirmou que julga que três meses para se responder é muito tempo, depois as coisas não andam. O Presidente respondeu que a burocracia às vezes faz estas coisas, mas que não depende dele. Afirmou que, pessoalmente, é a favor de colocar, para que não tenha dúvidas. A Senhora Sónia Cunha perguntou se queria o contato da empresa. O Presidente disse que não era preciso e informou-a de que o contrato pode ser feito com a Junta de Freguesia, acrescentando que não se sente nada responsável por investimentos que uma empresa faça, antecipando-se à aprovação. Concluiu, dizendo que se aguarde os trâmites, até porque há mais equipamentos para serem colocados, há mais projetos.

3. Olga Afonso

A Senhora Olga Afonso mencionou que a sua presença na reunião de Câmara se devia, em primeiro lugar para fazer o Balanço da I Feira de Natal Transfronteiriço e, em segundo lugar, apresentar documentação da legalização do seu grupo como Associação em Espanha. Referiu

X
Lanels

que, apesar de ser em Espanha, o grupo nasceu no espírito da Eurocidade Porta da Europa. Seguidamente, procedeu à leitura de um texto sobre o Balanço da I Feira de Natal Transfronteiriça, pedindo autorização para que o referido documento constasse em ata. Disse ainda, que na página do Município não existe referência à Eurocidade, querendo saber se vão criar alguma página específica onde possa constar informação importante a saber.

De seguida, apresentou os documentos referentes à legalização do grupo.

No seguimento da sua intervenção, procurou elucidação junto do Senhor Presidente da Câmara para quando um esclarecimento público sobre a Eurocidade, sobre os projetos concretos e pessoas envolvidas, por forma a que a Associação também se possa associar.

Questionou também em relação às Piscinas Municipais de Vilar Formoso, dizendo que têm sofrido muitas obras e têm estado fechadas. Disse querer saber o ponto de situação, dado que são um ponto de encontro muito importante entre espanhóis e portugueses.

O Senhor Presidente respondeu que, em relação à Feira de Natal, fica o registo, deixando como sugestão a utilização de equipamentos municipais próximos, por forma a contornar questões meteorológicas. A Senhora Olga Afonso respondeu que, pela sua perceção, o investimento foi feito para aquele local e houve uma certa pressão para que tudo ali fosse feito naquele espaço, mas que tem de haver uma maior sensibilização dos interlocutores para serem criadas outras condições, pois, se por um lado, os espanhóis bem pode estar a nevar que vão para a rua à mesma, os portugueses já não é assim, são mais relutantes. O Presidente respondeu que a Feira de Natal foi organizada por três entidades e teve a participação da sociedade civil o que foi muito importante, para além de se ter criado uma marca que é a Árvore de Natal da Fronteira, contudo, se as atividades são realizadas naquele local ou num outro, é uma questão a debater. Quanto à legalização do grupo, deu os parabéns pela legalização pois sabe que há questões burocráticas difíceis de resolver. Em relação à questão da Eurocidade, referiu que está num estado latente, existindo trabalho desenvolvido em plano. Não conseguiram ir à primeira convocatória e a segunda convocatória está prevista para setembro. Se nessa convocatória conseguirem ter alguma perspetiva de apoio para o funcionamento da Eurocidade muito bem, senão dependerá dos orçamentos municipais de cada um dos locais envolvidos. Em relação às Piscinas Municipais, disse terem vários problemas, relacionados com os desumidificadores, mas que o problema ficou resolvido a semana passada, muito embora sejam equipamentos já com alguns anos, para além de que vai ser necessário fazer uma intervenção na cobertura da nave principal. Afirmou ser seu objetivo colocá-la a funcionar devidamente porque também sabe que além do carácter desportivo também desempenha um carácter muito social. No âmbito do assunto que estava a ser abordado, a Vereadora Catarina Vilhena colocou a questão se também houve intervenção ao nível das piscinas de Almeida, uma

vez que também estava a surgir o mesmo problema, ao que o Senhor Presidente respondeu que sim e que, durante a semana passada se resolveu o problema.

O Senhor Presidente determinou que constasse como parte integrante desta ata, o documento relativo ao *Balanço da I Feira de Natal Transfronteiriço*, como Anexo I.

4. André Silva – Assuntos de Interesse da Junta de Freguesia de Vilar Formoso;

Posteriormente, o Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor André Silva, Presidente de Junta de Freguesia de Vilar Formoso que, no uso da palavra começou por dizer que o assunto que o trouxe à reunião de Câmara já foi abordado pela Senhora Olga Afonso e devidamente esclarecido pelo Presidente da Câmara que era a questão das Piscinas Municipais de Vilar Formoso. Mais disse que, e de forma “à sua viagem não ser em vão”, gostaria só de fazer um comentário, enquanto técnico. Referiu que, quando se fazem grandes investimentos no nosso Concelho também é importante ter em conta os custos de contexto, nomeadamente, de manutenção porque, a longo prazo, estes investimentos podem ser penosos para o Município. O Senhor Presidente da Câmara respondeu que já ouviu ao Senhor Presidente de Junta por várias vezes, falar em *“megalomanias deste Presidente em relação a alguns equipamentos”*, questionando-o se sabe qual é o equipamento mais caro do Concelho em termos de manutenção. O Senhor André Silva respondeu que não tem essa perceção, mas talvez as piscinas. O senhor Presidente respondeu que as Piscinas são investimentos com um custo muito avultado, sendo esse custo de manutenção elevado porque são ambientes agressivos, são equipamentos que consomem muita energia e recursos humanos quando a sua utilização é muito baixa e por isso diz que são equipamentos sociais, porque se fossem equipamentos desportivos teriam de ter a coragem de os fechar, mas são sociais, pelo que vão continuar a fazer um esforço para que eles se mantenham abertos, tal como as Termas de Almeida, onde acontece a mesma coisa. Acrescentou que um dos equipamentos mais baratos em termos de manutenção mensal é o multiusos e que têm é de ter capacidade orçamental para continuar a manter os equipamentos.

A Senhora Sónia Cunha solicitou intervenção ao Presidente da Câmara para, no contexto daquele assunto, deixar uma sugestão em relação às Termas de Almeida, de haver uma publicidade dentro da Vila a dar conta de que elas existem, pois há muita gente que vem visitar Almeida e vai-se embora sem saber que Almeida também tem Termas. O Presidente da Câmara fruiu a sugestão da Senhora Sónia Cunha e aproveitando a presença da Vereadora Nazaré Ribeiro disse que era de facto importante a colocação de folhetos junto da hotelaria e

restauração do Concelho, envolvendo-os na promoção das Termas, reforçando que é necessária também mais hotelaria e restauração a funcionar.

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata. Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas dez horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte, pelo Senhor Presidente e por mim, Lara Gomes Silva, Assistente Técnica da Divisão Administrativa e Financeira, que a subscrevi.

O Presidente da Câmara



Eng.º António José Monteiro Machado

A Assistente Técnica



Lara Catarina Pereira Gomes Silva

BALANÇO DA I FEIRA DE NATAL TRANSFRONTEIRIÇA

As seguintes sugestões da Comissão Organizadora da Frente Cívica de Vilar Formoso – Fuentes de Oñoro referentes à I Feira de Natal Transfronteira resultam da experiência do nosso grupo como participantes na mesma e sem ter a pretensão de podermos ser considerados, erradamente, de interlocutores de outras entidades / associações que nela estiveram presentes. Assim sendo, sugerimos que:

- 1) pessoas que pertençam às entidades promotoras do evento, a saber Câmara Municipal de Almeida, Ayuntamiento de Fuentes de Oñoro e Junta de Freguesia de Vilar Formoso, possam estar sempre presentes para dirigir, orientar as entidades / associações que nela participem;
- 2) se providencie uma tenda, de preferência climatizada, no local da Feira de Natal, a fim de que as atividades possam decorrer de forma plena e sem se colocar a hipótese do seu cancelamento. A este nível, estamos em crer que mais visitantes poderá ter se tais condições forem providenciadas. Damos como exemplo as atividades orientadas para crianças, algumas organizadas pelo nosso grupo, e em conversa com alguns pais que nos transmitiram a importância destas atividades na dinamização do próprio espaço da Feira;
- 3) as atividades da CAF da época de férias do Natal deste ano possam contemplar também a visita das crianças ao espaço da Feira;
- 4) preparar a organização do evento com as entidades / associações participantes com antecedência e maior frequência.

Almeida, 2 de Abril de 2024



(representante da Comissão Organizadora da Frente Cívica de Vilar Formoso – Fuentes de Oñoro)